



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 53/2019, de 14 de agosto de 2019


Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2019, função gratificada de 30% (trinta por cento) do salário base, ao servidor **MARCOS ROBERTO BANHARA**, investido no cargo de Advogado, em virtude da nomeação como Secretário da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de agosto de 2019, revogando a Portaria nº 16/2019.

Paula Freitas, PR, 14 de agosto de 2019..

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**52308AD7**SECRETARIA DE GABINETE** \*  
**PORTARIA Nº 444**

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei 2.862, de 13 de novembro de 2007.

**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear membros do **Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2019/2021**, conforme segue:**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes do Sindicato dos Empregadores no Comércio de Pato Branco

Titular: João Maria Oliveira Pedroso

Suplente: João Maria Luiz Carneiro

Representantes do Grupo Apoio Mama - GAMA

Titular: Cleusa Alves Chiochetta

Suplente: Marilei Renosto Trento

Representantes da Igreja Evangelho Quadrangular de Pato Branco

Titular: Rubenir Cardenal

Suplente: Magna Maria Aparecida Paim

Representantes da União Brasileira de Mulheres

Titular: Aurora da Aparecida Santos

Suplente: Madalena Maria Gilioli da Silva

Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco - Pr

Titular: Jurema Alves Cardoso

Suplente: Antônio Moraes da Cruz

Representantes dos Sindicatos dos Servidores Municipais de Pato Branco

Titular: Nélcio Renato Alves Ferreira

Suplente: Eyck Bonfin Bertão Maximiano

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco

Titular: Avelino Zocche

Suplente: Nadir Caldatto

Representantes da Sociedade Filantrópica - Rotary

Titular: José Azambuja Contreiras

Suplente: José Rogério de Carvalho

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Representante do Conselho Regional de Biomedicina

Titular: José Chiochetta

Representante do Conselho Regional de Educação Física

Suplente: Nelson Schavalla

Representante do Conselho Regional de Farmácia

Titular: Zeliene Camargo Lovatel

Representante do Conselho Regional de Nutrição

Suplente: Silvana Aparecida Turatto Longhi

Representante do Conselho Regional de Fisioterapia

Titular: Luane Paula de Souza

Representante do Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Elizangela Greggio Vicensi

Representante do Conselho Regional de Odontologia

Titular: Valéria Duraes Hass

Representante da área de Psicologia em Pato Branco

Suplente: Salete Maria Kuhn

**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Representante do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Titular: Sergio Luiz Wolker

Representante do Instituto Policlínica Pato Branco

Suplente: Lisandra Perla de Souza

Representante da Faculdade de Pato Branco

Titular: Gisele Iopp Massafera

Suplente: Luisa Patricia Fogaroli de Carvalho

**REPRESENTANTES DOS GESTORES**

Representantes da Prefeitura Municipal de Pato Branco (Secretaria Municipal de Saúde)

Titular: Marcia Fernandez de Carvalho

Suplente: Pricila Callegari

Representantes do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Saúde (7ª Regional de Saúde)

Titular: Anderson Carlos Nesello

Suplente: Flavia Costa

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 259, de 9 de maio de 2016, 428, de 23 de agosto de 2016 e 581, de 23 de novembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**642FF9DC**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 53/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:****Art. 1º** CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2019, função gratificada de 30% (trinta por cento) do salário base, ao servidor **MARCOS ROBERTO BANHARA**, investido no cargo de Advogado, em virtude da nomeação como Secretário da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de agosto de 2019, revogando a Portaria nº 16/2019.

Paula Freitas, PR, 14 de agosto de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**2C9A0EF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 281**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado

Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames no dia 12/08/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.